

**AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA 2 DA RENOVA**

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

**OUTUBRO DE 2015**

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. O PROJETO.....</b>	<b>1</b>
<b>3. CONSULTA PÚBLICA.....</b>	<b>1</b>
<b>4. SÍNTESE.....</b>	<b>2</b>

### ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Ampliação da Fábrica 2 da Renova**.

O proponente deste projeto é a Renova, Fábrica de Papel do Almonda, SA. e a entidade licenciadora, o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação.

## **2. O PROJETO**

### **BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJETIVOS**

O projeto tem como objetivo a ampliação da Fábrica 2 da Renova que faz parte da estratégia de crescimento e de internacionalização daquela marca. O projeto será desenvolvido, integralmente, no interior do perímetro fabril da unidade industrial existente.

### **LOCALIZAÇÃO**

O projeto localiza-se no concelho de Torres Novas, freguesia de Zibreira.

## **3. CONSULTA PÚBLICA**

### **PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

A consulta pública decorreu durante 15 dias úteis, de 4 a 24 de setembro de 2015.

### **PUBLICITAÇÃO**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Câmara Municipal de Torres Novas.

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncio na Câmara Municipal.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo II.
- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt), e, também, no portal PARTICIPA.PT.

#### **PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS**

Durante o período de consulta pública foram recebidos cinco pareceres com a seguinte proveniência: DGADR – Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; EMFA – Estado-maior da Força Aérea; Turismo de Portugal, IP.; Quercus; Sr. Mário Costa.

#### **4. SÍNTESE**

A análise dos pareceres recebidos não expressa qualquer oposição ao projeto. Sintetiza-se, em seguida os aspetos mais relevantes destes contributos.

A **DGADR** informa que o projeto não colide com outros da sua competência pelo que nada tem a opor. Entende, no entanto, que deverá ser consultada a DRAP de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente a eventuais interferências com áreas da sua competência, designadamente área de RAN.

O **EMFA** informa que a instalação pretendida não se encontra abrangida por qualquer servidão de unidades afetas à Força Aérea.

O **Turismo de Portugal** informa nada ter a objetar ao projeto pois além da atividade turística não ser afetada, o projeto traduz-se numa mais-valia em termos económicos. Adverte, no entanto, para a necessidade de implementação das medidas de minimização previstas, quer para a fase de construção quer para a de exploração, bem como dos planos de monitorização identificados, principalmente no que respeita aos fatores ambientais mais relacionados com o turismo: paisagem e património arqueológico.

A **Quercus** recomenda a tomada de medidas para aumentar a eficiência da ETAR I de forma a corrigir a carga poluente que é introduzida no rio. Realça que, na

resolução dos problemas de poluição do rio, o investimento feito no tratamento dos efluentes urbanos não deve servir de justificação para a redução das exigências ao nível do tratamento dos efluentes industriais. Em síntese, considera necessário exigir propostas de melhoria da eficiência de tratamento do efluente para que se reduza a necessidade de recorrer à diluição e depuração natural do curso de água.

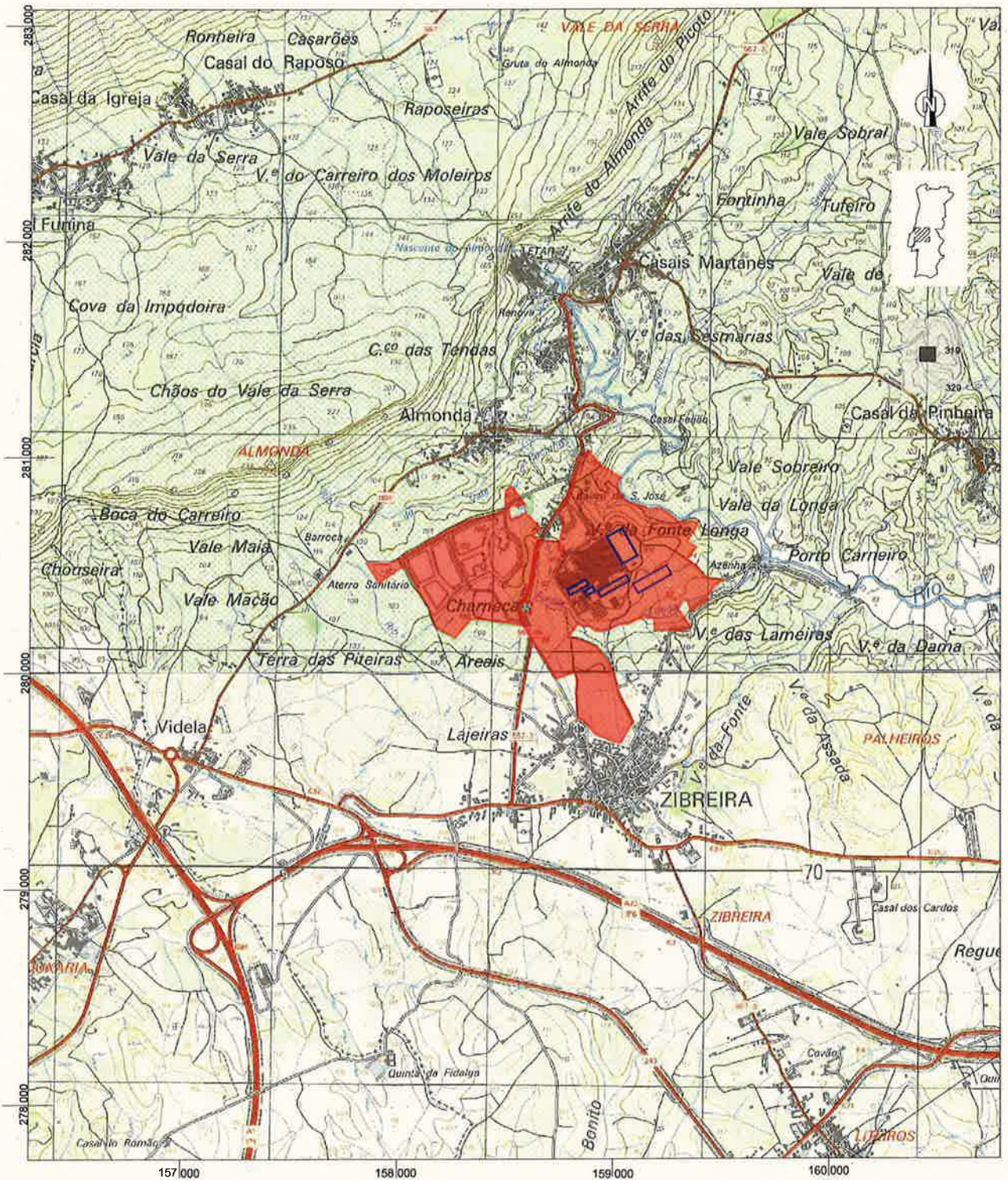
**Mário Costa**, embora tenha posição favorável ao projeto, manifesta a sua preocupação pelo facto de a ETAR físico-química e biológica estar no limite da sua capacidade tendo-se, de resto, já registado alguns incidentes de over-flow. Assim, um aumento da capacidade de produção implicará, adverte, um aumento da capacidade da ETAR bem como a instalação de lagoas secas de retenção por gravidade e sistemas automáticos de deteção da qualidade do efluente que permita um imediato transvase gravitacional para as referidas lagoas, através de comporta automática e manual, de forma a evitar quaisquer derrames para o rio como tem acontecido, periodicamente, com danos que levam anos a recuperar, além da perda de espécies aquáticas.

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

  
Maria Clara Sintrão

**ANEXO I**

**LOCALIZAÇÃO DO PROJETO**



QUADRÍCULA QUILOMÉTRICA GAUSS, DATUM DE LISBOA  
Escala 1:25.000

- FÁBRICA 2 DA RENOVA
- PROJECTO DE AMPLIAÇÃO



**AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA 2**  
 ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
 FIGURA III.1 - LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

Base Cartográfica: Cartas Militares de Portugal, Série M888, n.º319 e n.º329



**ANEXO II**

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA**

## **LISTA DE ENTIDADES**

**LPN – Liga para a Proteção da Natureza**

**GEOTA - Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente**

**QUERCUS Associação Nacional de Conservação da Natureza**

**SPEA Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves**

**SPECO**

**EMFA – Estado-maior da Força Aérea**

**ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil**

**DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

**Turismo de Portugal, IP**

**dGT – Direção geral do Território**

**Junta Freguesia de Zibreira**

**ANEXO III**

**PARECERES RECEBIDOS**

Direção-Geral de Agricultura  
e Desenvolvimento Rural**TELECÓPIA****PARA:** Agência Portuguesa do Ambiente**N.º DE FAX:** 21 471 90 74**DE:** Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**TELECÓPIA N.º:** 68/1011/DSTAR/DOER/2015**DATA:** 23.09.2015**NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta):** 1**REFERÊNCIA:** AIA2830: Ampliação da fábrica 2 da Renova**MENSAGEM:**

Em resposta ao solicitado por V. Ex<sup>a</sup>, através do ofício de ref<sup>a</sup> S049467-201509-DCOM.DCA, de 18.09.2015, sobre o Projecto supramencionado, esta Direcção Geral nada tem a referir dado que na área de Intervenção do mesmo não se localizam estudos, projectos ou acções do âmbito das suas competências directas.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente a eventuais interferências com áreas da sua competência, designadamente áreas de RAN.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Geral,  
em exercício de funções de suplência

(Filipa Horta Osório)

GB

**GOVERNO DE  
PORTUGAL**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E DO MARDireção-Geral de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural  
Av. Afonso Costa 3  
1949-002 Lisboa, PORTUGALTel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202  
MIF 000002400

DCOM

EO80063-201509  
23-09-2015



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
*Gabinete do Chefe do Estado Maior*

*22 de Setembro*  
*25.09.2015*  
**Augusto Serrano**  
CHEFE DE DIVISÃO

Em resposta

refira:

2015-09-22-010266

P.º:

*185/15*

Para: Exmo. Senhor  
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal  
Apartado 7585  
2611-865 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO "AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA 2 DA RENOVA" – AIA 2830**  
(DI 60.310/15 IDP 103252)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S047245-201509-DCOM.DCA, de 01SET15

*Exm. Sr. Director-Geral,*

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa RENOVA – Fábrica de Papel do Almonda, SA, solicita parecer sobre ampliação da fábrica 2, sita na freguesia da Zibreira, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que o projeto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos *E CONSIDERAÇÃO.*

*/*  
Ø CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida  
Major-General Piloto Aviador



**PARECER SOBRE O**  
**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE**  
**AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA 2 DA RENOVA**

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto de ampliação da Fábrica 2 da Renova, vem a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, emitir o seu parecer em fase de consulta pública.

Após análise do projecto através dos documentos disponibilizados, e tendo em conta que se trata de uma ampliação, entende-se que o principal impacte se verifica ao nível dos recursos hídricos superficiais.

**Recursos Hídricos**

Apesar da avaliação realizada no EIA e da resposta presente no aditamento, considera-se que as concentrações de poluentes no efluente e/ou caudal de efluente são responsáveis pela classificação de “muito poluído” (quadro IV.13 do EIA) no ponto de monitorização a 30 metros, o que se apresenta como uma situação inaceitável, pela evidente carga poluente que é introduzida no rio. Recomenda-se, por isso, a tomada de medidas para aumentar a eficiência de tratamento da ETARI de forma a corrigir esta situação.

A informação referente às concentrações de poluentes no efluente deviam estar presentes no EIA e não apenas no aditamento.

Relembra-se que para a resolução dos problemas de poluição deste rio, todos os contributos são fulcrais e que o investimento feito no tratamento dos efluentes urbanos não deve servir de justificação para a redução das exigências ao nível do tratamento dos efluentes industriais.

**Conclusão**

Após esta análise considera-se necessário exigir propostas de melhoria da eficiência de tratamento do efluente para que se reduza a necessidade de recorrer à diluição e depuração natural do curso de água.

24 de Setembro de 2015

A Quercus-ANCN

Dr.ª Clara Silva  
28.09.2015  
Augusto Serrano  
CHEFE DE DIVISÃO

DCM



Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Inês Diogo  
Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP  
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal  
Ap. 7585  
2611-865 AMADORA

V/ Ref<sup>a</sup>. S047245-201509-DCOM.DCA de 01.09.2015

N/ Ref<sup>a</sup> SAI/2015/12372/DVO/DEOT/FV  
Proc<sup>o</sup>. 14.01.14/499

25 SET. 2015

**ASSUNTO:** Consulta Pública - Estudo de Impacte Ambiental do projeto "Ampliação da Fábrica 2 da Renova", concelho de Torres Novas (AIA 2830).

**Promotor:** Renova-Fábrica de Papel do Almonda,

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2015/8054[DVO/DEOT/ACB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Diretora do Departamento de  
Ordenamento do Território

Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado

**Informação de Serviço n.º INT/2015/8054/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/499)**

**Assunto:** Consulta Pública – Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Ampliação da Fábrica 2 da RENOVA”, concelho de Torres Novas - (AIA 2830)

**Promotor:** Renova – Fábrica de Papel do Almonda, SA


---

Visto. Concordo.

No seguimento de comunicação sobre consulta pública do EIA mencionado em epígrafe, e considerando o exposto na Informação de serviço, informa-se que nada há a objetar à instalação do projeto alertando-se, contudo, para os aspetos identificados nos pontos 3.2 a 3.4 da Informação, no sentido da implementação das medidas de minimização, quer na fase de construção, quer de exploração, bem como dos planos de monitorização identificados.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento  
de Ordenamento do Território

  
Fernanda Praça  
(Por subdelegação de competências)  
24.09.2015



**Informação de Serviço nº INT/2015/8054 [DVO/DEOT/ACB]**

24.09.2015

Assunto: Consulta Pública do Projeto de Estudo de Impacte Ambiental de Ampliação da Fábrica 2 da Renova (Proc. nº 14.01.14/499), em Zibreira, concelho de Torres Novas.  
Promotor: Renova - Fábrica de Papel do Almonda, S.A.

**1. ENQUADRAMENTO**

O presente parecer refere-se ao procedimento do EIA, em fase de projeto de execução, do estudo referenciado em epígrafe, sendo emitido na sequência do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 03/09/2015, com o n.º S047245/2015, com n.º de entrada neste Instituto 2015-E-23128 de 10/09/2015, a dar conhecimento que o período de consulta pública deste projeto se encontra a decorrer, durante o qual o Turismo de Portugal, I.P (TP) se poderá prenunciar.

A APA disponibilizou no seu sítio da internet o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

**2. DESCRIÇÃO**

**2.1. Objetivos da Instalação:**

O objetivo do projeto é a ampliação da fábrica 2 da Renova, fazendo esta parte da estratégia de crescimento e de internacionalização da marca.

A instalação atual possui duas máquinas de papel especializadas na produção de papel tissue, que têm uma capacidade nominal de 215 toneladas por dia. Na fábrica 2, o processo produtivo encontra-se repartido pela divisão de reciclagem, divisão de fabricação e divisão de transformação.

O projeto de ampliação inclui a instalação de uma nova fábrica de papel e de uma nova unidade de transformação, bem como a ampliação da armazenagem de matérias primas, de bobinas de papel e de produto final. O incremento da capacidade produtiva da fábrica 2 exigirá, ainda, a instalação de uma nova central de energia, que produz vapor e gases quentes para o processo de fabrico do papel e simultaneamente gera energia elétrica.

A nova linha de produção da fábrica 2 terá uma capacidade instalada de 35.000 t/ano, respondendo aos mais modernos conceitos tecnológicos na obtenção de um produto final de elevada qualidade e respeitando os mais exigentes critérios de preservação ambiental, expressos nos baixos consumos de matérias primas, energia, água e de produção de águas residuais.

**2.2. Descrição do projeto**

O projeto de ampliação da "fábrica 2 da Renova" localiza-se numa área com um relevo ondulado, constituída por pequenas colinas de natureza calcária, de espessura reduzida, muitas vezes pedregosas, com algumas limitações para a atividade agrícola. Em algumas zonas, surgem solos mais profundos, com melhor aptidão agrícola.

Contrastando com a monotonia morfológica desta área, surge a Norte, o relevo imponente do Maciço Calcário Estremenho (679 m), localmente representado pela Serra de Aire.

Turismo de Portugal, IP  
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt  
www.turismodeportugal.pt [www.visitportugal.com](http://www.visitportugal.com)

testemunho dos terrenos mais antigos da Orla Mezocenoica Ocidental. Separando esta unidade geológica da plataforma gresocalcária da Bacia Terciária do Tejo, onde o projeto se localiza, reconhece-se um relevo abrupto, de vertentes escarpadas, em forma de degrau, denominado arrife do Almonda.

O sistema hidrográfico onde pontifica o rio Almonda, bem como outras linhas de água nesta zona, iniciam o seu percurso nas formações porosas da Serra de Aire circulando em galerias subterrâneas e surgindo depois na escarpa já referida.

A fábrica de papel do Almonda iniciou a sua atividade em 1939, fabricando a comercializando papel de escrita e impressão. Em 1959, lançou, com a marca Renova, o primeiro rolo de papel higiénico fabricado em Portugal, alargando, progressivamente, a sua oferta de produtos de papel "tissue" para uso doméstico e sanitário.

Atualmente, a Renova tem três áreas principais de atividade: artigos de papel "tissue" para uso doméstico; produtos de papel "tissue" para empresas e outras organizações e papel de impressão e escrita, 100% reciclado, em formatos especiais.

A componente produtiva daa Renova está instalada em duas unidades: a Fábrica 1 especializada na fabricação de produtos sanitários femininos e papéis de impressão e escrita e a Fábrica 2 na produção de artigos de higiene, descartáveis, de uso doméstico e sanitário.

O novo projeto será implementado em edifícios a construir de raiz para o efeito, na continuidade dos existentes.


A fase de construção terá a duração de 15 meses, com início previsto para Janeiro de 2016. Prevê-se no período de construção e montagem um total de cerca de 80 trabalhadores e um tráfego médio de veículos diário de aproximadamente 40 veículos ligeiros e 80 veículos pesados.

### 2.3. Estudo de Impacte Ambiental

De acordo com o estudo, os principais impactes negativos resultantes do projeto irão ocorrer na fase de exploração, uma vez que na fase de construção, os efeitos negativos do projeto sobre o ambiente são considerados pouco significados, devido ao facto de se tratar de uma ampliação de uma área industrial, existente, dispondo das necessárias infraestruturas, como acessos viários, água de abastecimento e drenagem de águas residuais e fornecimento de energia.

A área onde se irá desenvolver o projeto de ampliação está parcialmente classificada, no PDM de Torres Novas, como "Espaço Industrial", "Espaço Agrícola não incluído na RAN". Parte dessa área está integrada nos regimes da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. Assim sendo, quanto aos aspetos de ordenamento do território, existe atualmente uma situação de conflito entre o uso real do solo - industrial - e a classificação do mesmo nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, que será solucionada com a suspensão do PDM e a elaboração do Plano de Pormenor para a área da Fábrica 2 da Renova.

No que se refere à componente socio-economia, destaca-se na fase de construção, os efeitos positivos do projeto associados à criação de 80 postos de trabalho, temporários, por cerca de 15 meses, que é a duração prevista da construção. Será também expectável, nesta fase, uma maior procura de bens e serviços (alojamento, restauração e outros), que contribuirá para a dinamização da economia local.

  
24/09/2015

Na fase de exploração prevê-se impactes negativos ao nível dos descritores recursos hídricos, paisagem, ambiente sonoro e património arqueológico, sendo contudo, mais graves sobre a componente resíduos, dado a nova linha de produção da fábrica 2 exigir um aumento do consumo da água e produzir um acréscimo das águas residuais, que serão depuradas no sistema de tratamento existente.

Relativamente à paisagem, tendo em conta que se trata de uma ampliação, onde já existe uma área industrial de grandes dimensões, verifica-se que a intervenção que irá aumentar em 30% a dimensão da instalação existente e com construções semelhantes às existentes, embora tenha impactes negativos, são parcialmente reversíveis, de baixa magnitude e pouco significativos e relativamente ao património cultural a possibilidade de serem identificados valores patrimoniais, durante a fase de obra, o que obrigará a que seja assegurado o acompanhamento arqueológico permanente durante todas as frentes de obra que impliquem movimento de terras.

Para a minimização dos impactes é previsto um conjunto de medidas, de onde se destaca, um Plano de Gestão Ambiental da obra, destinado a sistematizar e aglomerar todas as medidas de gestão ambiental, incluindo as medidas de minimização de impactes.

### 3. APRECIÇÃO

Analisado o RNT do EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

3.1. Para a averiguação de eventuais impactes do presente projeto de ampliação da fábrica 2 da Renova sobre o turismo nos concelhos de Torres Novas, importa analisar a presença da atividade turística neste território. Quanto à oferta de alojamento turístico, de acordo com a base de dados deste Instituto, o concelho de Torres Novas possui 235 camas em 7 empreendimentos turísticos, sendo 2 hotéis, 1 empreendimento de turismo de habitação e 4 casas de campo, os quais estão localizados nas freguesias de Santa Maria, Assentiz, Chancelaria e Paço. A oferta perspetivada no concelho (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a 1 hotel de 3\* e a 1 hotel rural, de 3\*, perfazendo um total de 119 camas, situados nas freguesias de Santa Maria do Castelo e de São Pedro (Torres Novas).

3.2. Da análise efetuada perante a envolvente da área de intervenção do projeto, verifica-se que não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados. Aproximadamente numa envolvente de 4,5 km encontra-se previsto um empreendimento turístico, o hotel rural "Aires da Serra", de 3\*, com 53 camas na freguesia de São Pedro, no concelho de Torres Novas.

Acrescenta-se ainda que com a passagem de competências, numa primeira fase para as DRE e depois para as Câmaras Municipais da apreciação de projetos de arquitetura de Casas de Campo, Agro- Turismo, Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo, poderão existir empreendimentos turísticos deste tipo (ou estar previstos) na área envolvente ao estudo em análise.

3.3. Menciona-se que relativamente aos dois descritores, que estão mais relacionados com o turismo, onde se preveem impactes negativos - a paisagem e o património arqueológico deverão ser implementadas as medidas de minimização previstas, nomeadamente dos efeitos do projeto sobre o património arqueológico, onde está previsto um

acompanhamento por um arqueólogo, na fase de construção, de todas as ações relacionadas com a fase de mobilização de terrenos.

3.4. Considera-se, contudo, de salientar a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização, na fase de construção e na fase de exploração e os planos de monitorização previstos, destacando-se em particular a implementação do Plano de Gestão Ambiental e os outros sistemas de gestão já implementados na fábrica 2 existente, nomeadamente o Sistema de Gestão da Qualidade, o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde, Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação e Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório.

3.5. Constata-se, assim, que a atividade turística do concelho de Torres Novas não será afetada pela construção do projeto objeto de EIA, sublinhando-se no entanto a relevância para a economia dos impactos positivos da fase de exploração do presente projeto ao nível da própria atividade económica e da manutenção do emprego, contribuindo para a economia de base local, concelhia e nacional. Outro efeito positivo, de âmbito nacional, prende-se com o impacto positivo, importante, devido ao aumento das exportações (em cerca de 50%, em ano cruzeiro, a produção será vendida em mercados internacionais) e o seu contributo para o equilíbrio da balança comercial portuguesa. Salienta-se ainda a importância deste projeto de ampliação para a Renova a nível de aumento de competitividade nos mercados internacionais e a nível de estratégia de reforço da internacionalização da empresa.

O investimento a realizar na nova linha de produção da fábrica 2 irá contribuir para o crescimento económico do País, com efeito multiplicador através da dinamização em empresas dos sectores a montante e a jusante.

#### 4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a comunicação da presente informação de serviço à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. alertando-se para os aspetos referidos nos pontos 3.2. a 3.4. deste parecer, destacando os impactos no descritor paisagem, salvaguardando da melhor forma possível os interesses do setor do turismo.

À consideração superior,

O Arquiteto  
  
(António Barahona)

Em anexo: Imagens relativas ao enquadramento do projeto do EIA e listagens dos empreendimentos turísticos classificados e dos processos com parecer favorável sobre o projeto de arquitetura no concelho de Torres Novas.

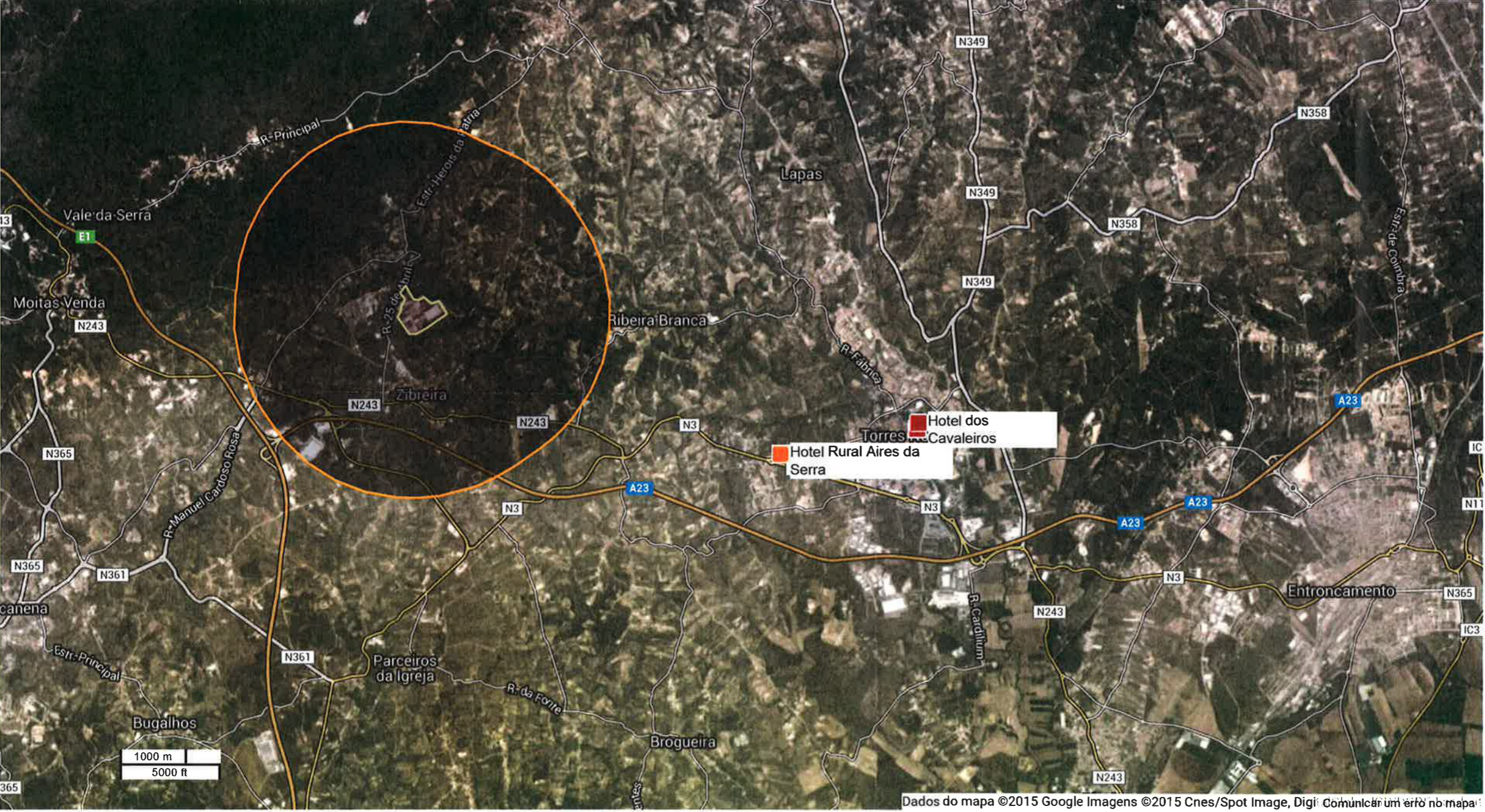
Empreendimentos Turísticos Classificados  
**CONCELHO DE TORRES NOVAS**

N.º do processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria	Freguesia
TER-CC-8846	CASA DE CAMPO	Quinta do Regato	12	6		ASSENTIZ
TER-CC-8963	CASA DE CAMPO	Quintinha da Eira	7	6		ASSENTIZ
TER-CC-9186	CASA DE CAMPO	Casa das Rendufas	18	9		CHANCELARIA
TER-TH-513	TURISMO DE HABITAÇÃO	Casa dos Vargos	8	4		PAÇO
HT-HO-5173	HOTEL	Hotel dos Cavaleiros	114	60	3 Estrelas	SANTA MARIA
HT-HO-7488	HOTEL	Hotel Torres Novas	66	42	3 Estrelas	SANTA MARIA
TER-CC-5090	CASA DE CAMPO	Casa dos Arrábidos	10	5		SANTA MARIA

## Concelho de Torres Novas

N.º do Proc.º	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Tipo de projecto (alterações de empreendimento classificado, projecto novo ou PIP)	Data do parecer favorável	Freguesia
HT-HO-7488	Hotel	Hotel Torres Novas	66	42	3*	Projeto de Alterações de Empreendimento Classificado (ampliação)	20-12-2013	Santa Maria do Castelo
TER-HR-8402	Hotel Rural	Hotel Rural Aires da Serra	53	17	3*	Projeto Alter. não classif.	14-07-2014	Torres Novas (São Pedro)

Imagem com a identificação dos empreendimentos turísticos existentes na envolvente ao projeto no concelho de Torres Novas



- LEGENDA:
- Empreendimentos Turísticos (ET)
    - ET Classificados \*
    - Projetos de ET c/ Parecer Favorá
  - PU, PP e Loteamentos
    - Planos de Pormenor (PP) \*
  - Equipamentos de Interesse p/ Turismo
    - Golfes Propostos \*
- (\*) Resultados de pesquisa

# PARTICIPA

## Dados Gerais

Designação	Ampliação da Fábrica 2 da RENOVA
Designação Completa	Ampliação da Fábrica 2 da RENOVA
Período de Consulta	04/09/2015 > 24/09/2015
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Renova - Fábrica de Papel do Almonda, SA
Entidade promotora da CP	A.P. Ambiente
Técnico Responsável	

---

## Inquérito(s)

## Eventos

## Parecer

Ainda não foi emitido parecer

## Comentários

760

---

**Data:** 08/09/2015

**Autor:** mario costa

---

**Estado:** Tratado

**Classificação:** Dentro do Âmbito

### Comentário

sou de acordo pleno do aumento da capacidade de produção da fabrica vital á nossa economia , no entanto a etar fisico-quimica e a etar biologica esta no seu limite maximo de capacidade e ja se registaram alguns incidentes de over-flow , um aumento da capacidade de produção tera de ser equacionado tambem um aumento da capacidade da etar bem como a instalação de lagoas secas de retenção por gravidade e sistemas automaticos de detecção de qualidade do efluente que permita um imediato transvase gravitacional para as lagoas de retenção atraves de comporta automatica e manual de forma a evitar quaisquer derrame para o rio como tem acontecido periodicamente com danos que levam anos a recuperar bem como a perda de especies aquaticas

---

**Anexos:**Não

---

**Resposta ao comentário**